

IMÓVEL:-Box sob nº 157, do Condomínio Governadores Gerais do pav. intermediário situado na confluência das Ruas Uruguaiana nº 1440, Barão de Paranapabema nº 146, e Av. Princesa D'Oeste nº 1.646, possuindo 16ms2., de área própria construída(útil) 11,377ms2., de área comum 27,377ms2, de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013ms2., e uma porcentagem no terreno de 8,0847% descrito no título aquisitivo:-PROPRIETÁRIOS:-RUBENS DUARTE-SEGURADO, brasileiro, engenheiro Civil e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileira, do comércio, casados no regime de comunhão de bens anterior e vigência da lei-6516/77, residentes nesta cidade a Rua Cel.Quirino nº 620 CIO. nº014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente. - TÍTULO AQUISITIVO:-Transc. nºs-82.169 e 82.172 deste Cartório.- Campinas, 8 de julho de 1.983.- A Oficial.- -

Maria Silvia Moreira de Carvalho

Oficial Maior

R.01.- Em 08 de julho de 1.983.- Por contrato particular assinado em São Paulo em 23/6/1983, e aditivo assinado em São Paulo em 4/7/83, a devdora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade à Av. Princesa D'Oeste nº1645-CGC. nº46.002.903/0001, como intervenientes Hipotecantes, RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, Deram o imóvel da presente matrícula em Hipoteca de 1º grau em favor do BANCO DAS-NAÇÕES S/A., com sede em São Paulo a Rua Sete de Abril 101, CGC. nº60.601.234/0001, para garantia da dívida do valor de R\$160.002,657,18; equivalente a 44.586.00000 U.P.C., s.- com vencimento para 20 de março de 1989, aos juros de 10%-a.a., taxa efetiva de 10,382%, ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia

a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzei-
ros, nadata do vencimento acrescido de juros simples cal-
culados a taxa que vigorar na data do pagamento de acor-
do com a regulamentação do B.N.H., multa de 10%, inclusi-
ve os imóveis objeto das matrículas de nos 66.725

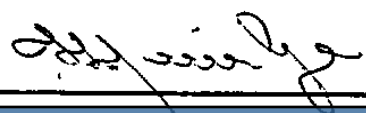
66.732, 66.734 à 66.745 e o imóvel
objeto da matrícula 11.488 do Cartório de registro da Co-
marca de Limeira-SP.- A scr. *Rubens Duarte*

R/2 *Assista Sígneta de Carvalho*
Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular as-
sinado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a de-
vedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta
cidade a Av. Princesa D'Oeste 1.645- CGC.46.002.903/0001-02
com a interveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/mLEDA APPA-
RECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileiros casados no regime de
comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, RGs.725.635 e 1.002.
903- CPFs., 014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente-
deram o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das
matrículas nº 66.725 a 66.732 e 66.734 à 66.745 deste carto-
rio e mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Car-
tório da Comarca de Limeira S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU-
em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo Capi-
tal, a rua 7 de Abril 101, CGC.60.601.234/0001- para garantia
da dívida no valor de R\$309.815.568,90 equivalentes a (V: \$1s2)

30.270.00000UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir -
de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato -
em prestações trimestrais, vencendo-se a primeira em 20 de -
Setembro de 1984, aos juros de 10%a.a., efetiva de 10,382%
a.a., ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrig-
gação de pagamento a quantia a ser paga correspondera ao va-
lor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido
de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do -
pagamento de acordo com regulamentação do B.N.H., multa de-
10% vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989- O Escrevente Aut.

:-  Joel Abrile
Esc. Autorizado

AV/3- Certifico que por instrumento particular assinado em
São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES
S/A ja qualificada DEU EM CAUÇÃO , o imovel objeto da pre-
sent matricula mais os imoveis objeto das matriculas 66.725
a 66.732 e 66.734 a 66.745 deste cartorio, mais o imovel -
objeto da matricula nº11.488 do 2º Cartorio da Comarca de -
Limeira S.P., em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO para -
garantia da divida no valor de R\$309.815.568,90 em que figu-
ra como devedor H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ja qua-
lificada- Campinas 03 de Julho de 1984- O Esc.Autorizado -

:-  Joel Abrile
Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assinado em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Varas Cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade de Salvador, Est. Bahia, à rua Lauro Muller s/nº CGC, nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGURADO, casado, do comércio, cic. nº 014.499.318/04, e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic. 823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nºs 66.725 à 66.732, e 66.734 à 66.745, deste cartório e mais o imóvel objeto da matrícula nº 21.117 do 1º cartório de Registro local, foram PENHORADOS, em favor da exequente, no valor de R\$ 19.498.780,87, figurando como depositário, o Sr. Rubens Duarte Segurado.- O esc.aut.

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico que fica cancelada a Hipoteca do R.01 e R.02, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do credor:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/1987, autorizando este cancelamento. A ESC

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Caução da Av.03, tão somente com relação ao imóvel

objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado em São Paulo-Capital, em 10/06/1987, autorizado este cancelamento. A ESC.AUT. *Murphy*

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/1987 lavrada nas notas do 1º Tab. local (Lº 1098 fls 069), os proprietários:- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG nº 725.635-SSP-SP, e do CIC nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, do lar, RG nº 1.002.903-SSP-SP, e do CIC nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes nesta cidade, a rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, técnico de administração, RG sob nº 6.956.023-SSP-SP, e CPF nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, economista, RG nº 7.465.839-SSP-SP, CPF nº 017.035.558/64; 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estudante, RG nº 17.375.353-SSP-SP, e CPF nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai) 4º) CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG nº 7.949.464-SSP, e CPF nº 014.499.318/04 (por dependência) 5º) PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG nº 18.025.684, e CPF nº 014.499.318/04 (por dependência)

69) RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência), todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, Pa rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00.vv. Cz\$ 58.810,00. A ESC.AUT.

AV'08. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura do R.07 acima da presente matrícula, a presente doação é feita com as CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC AUT.

AV.9. Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara - Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos - 655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodrigues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matrícula. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrivente

AV:10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM

Vide Folha 004

[Handwritten signature]

CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.
A Escrevente *[Handwritten signature]* Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, conforme Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles n° 8BCD.4197.8E2E.1E70; n° 0B46.E38B.67A0.2ACB; n° 79D5.ED52.B480.E128 e n° 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente *[Handwritten signature]* Crislane Cristina Baldone Alves.

R.12, em 30 de junho de 2.015.

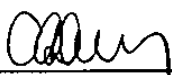
TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF n° 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ n° 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, n° 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. n°

Vide Verso

3423.52.34.0001.02056. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5° Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, n° 146, 5° andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1° Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob n° 35213467851 em 28/11/1995.

A Escrevente

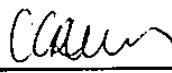


Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5° Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, n° 146, 5° andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas reconhecidas no 1° e 5° Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob n° 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle n° E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO GOVERNADORES GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ n° **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ n° **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$758.627,70** (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98** (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL**

continua no verso

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 1132743310000000313623207. Eu Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MÁRIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$671.352,43** - incluindo outro imóveis - valor cotação **R\$35.334,33** (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076973223G. Eu Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.